

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 008/2015 - SEDUC

PROCESSO N° P023709/2018

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 008/2015 - SEDUC, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI.

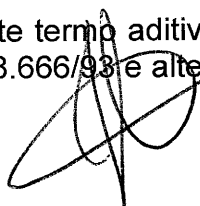
O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, através da Secretaria de Educação, de um lado, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário da Educação, o Sr. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 95010000140, e do CPF nº 876.371.973-87, residente e domiciliado em Sobral - CE, na Av. Dr. Guarany, nº 115, Bairro Derby Clube, e do outro, a empresa **SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI**, com sede na Rua Deputado João Adeodato, nº 550, Sala 318-A, Centro, Sobral/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.929.389/0001-05, representada neste ato por seu representante legal, o Sr. **IGOR LUCETTI SOUSA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº CE-040139-D-CREA-CE e CPF nº 993.201.693-49, residente e domiciliado na Rua Pedro Melo Assunção, nº 50, em Sobral/CE, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**, compreendendo o período de **13/05/2018 a 19/12/2018**, do contrato nº 008/2015 - SEDUC, que tem por objeto a *"construção de uma escola de 06 salas, tempo integral, padrão SEDUC/Ceará, no Distrito de Patriarca, situada no município de Sobral"*, oriundo da Concorrência Pública nº 008/2015 – SEDUC/CPL.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, parágrafo primeiro, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

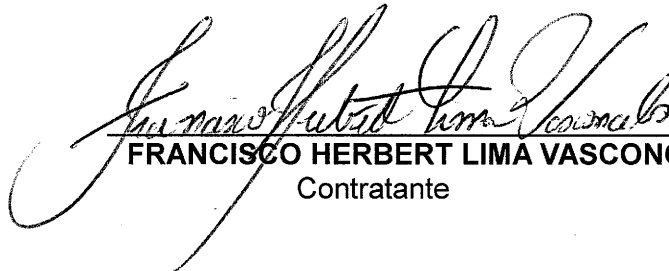


CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

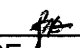
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

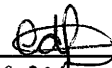
Sobral, 09 de Maio de 2018.



FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS
Contratante


IGOR LUCETTI SOUSA
Contratado

Testemunhas:

1. 
CPF: 0667272543

2. 
CPF: 046890503365


Dayanna Karta Coelho Rodrigues
Coordenadora Jurídica da SME
OAB/CE 26147



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

Aleandro Henrique Lopes Linhares
Procurador Geral do Município
Sílvia Kataoka de Oliveira
Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão
Ricardo Santos Teixeira
Secretário do Orçamento e Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Gerardo Cristino Filho
Secretário Municipal da Saúde
Igor José Araújo Bezerra
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos
Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Raimundo Inácio Neto
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Francisco Erlânio Matoso de Almeida
Secretário da Segurança e Cidadania
Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

Publicação diária de responsabilidade do Gabinete do Prefeito

Endereço de acesso: www.sobral.ce.gov.br/diario – E-mail: diario@sobral.ce.gov.br

=> Interessados em publicar no Diário Oficial do Município de Sobral, entrar em contato através dos Telefones: (88) 3677-1174 ou (88) 3677-1175

0679-2201-11.334.0049.2.235	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	13.905,00
0681-2201-11.334.0049.2.235	3.3.90.36.03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônoma	73.643,00
0680-2201-11.334.0049.2.235	3.3.90.36.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Prete	4.452,00
0677-2201-11.334.0049.2.235	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
0682-2201-11.334.0049.2.235	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
Total de anulações		1.300.000,00
CRÉDITOS ESPECIAIS		
Descrição		Valor(R\$)
1874-2601-19.573.0058.2.250	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	240.000,00
1875-2301-16.451.0129.1.138	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	300.000,00
1876-0401-04.122.0063.1.135	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	120.000,00
1877-2201-11.334.0049.2.235	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	470.000,00
1878-2201-27.811.0047.2.221	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	170.000,00
Total de Créditos Especiais		1.300.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2015 – SEDUC – Processo nº P023709/2018 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. **CONTRATADO:** Empresa SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.929.389/0001-05. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendendo o período de 13 de maio de 2018 a 19 de dezembro de 2018, do contrato nº 008/2015 – SEDUC, que tem por objeto a “construção de uma escola de 06 salas, tempo integral, padrão SEDUC/Ceará, no Distrito de Patriarca, situada no município de Sobral”, oriundo da Concorrência Pública nº 008/2015 – SEDUC/CPL. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 57, parágrafo primeiro, inciso VI, da Lei nº 8.666/93. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **DATA DE ASSINATURA:** 09 de maio de 2018. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos – CONTRATANTE e Igor Lucetti Sousa - CONTRATADO, Dayanna Karla Coelho Rodrigues – ACESSORA JURÍDICA DA SME.]

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO: Nº P023030/2018 - **DISPENSA DE LICITAÇÃO:** Nº 022/2018 - **SMS.** **OBJETO:** AQUISIÇÃO EM CARÁTER DE URGÊNCIA DO ALIMENTO NUTRICIONAL (FÓRMULA INFANTIL ELEMENTAR 100% AMINOÁCIDOS LIVRES SINTÉTICOS E NÃO ALERGÊNICOS), EM PÓ, PARA ALIMENTAÇÃO ORAL E/OU ENTERAL DE LACTENTES DESDE O NASCIMENTO, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, COM LC PUFAS (ARA E DHA) E NUCLEOTÍDEOS. INDICADA PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA, COM ALERGIAS ALIMENTARES OU DISTÚRBIOS DA INGESTÃO E ABSORÇÃO DE NUTRIENTES. ISENTA DE PROTEÍNA LÁCTEA LACTOSE, GALACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE E GLÚTEM. DENSIDADE CALÓRICA DE NO MÍNIMO 67 Kcal/100 ml, NA DILUIÇÃO PADRÃO. LATA DE 400G), CONFORME NECESSIDADE DA PACIENTE VALENTINA TEIXEIRA MOURA, PORTADORA DE ENCEFALOPATIA CRÔNICA E TAMBÉM PORTADORA DE ALERGIA A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA (ALPV),

NECESSITANDO DE ALIMENTAÇÃO ESPECIAL, EM CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL PROFERIDA PELO MM. JUIZ DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL, NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0003156-11.2018.8.06.0167. VALOR GLOBAL: R\$ 13.650,00 (treze mil seiscentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.10.302.0072. 2316.33909100. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso IV e Art. 26, Inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. **CONTRATADO:** ART MÉDICA E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 02.626.340/0001-58. Sobral/Ce, 14 de maio de 2018. **RATIFICAÇÃO:** Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2018 - SMS - PROCESSO Nº: P023030/2018. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário Municipal da Saúde, o Sr. Gerardo Cristino Filho. **CONTRATADA:** ART MÉDICA E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 02.626.340/0001-58. **OBJETO:** AQUISIÇÃO EM CARÁTER DE URGÊNCIA DO ALIMENTO NUTRICIONAL (FÓRMULA INFANTIL ELEMENTAR 100% AMINOÁCIDOS LIVRES SINTÉTICOS E NÃO ALERGÊNICOS), EM PÓ, PARA ALIMENTAÇÃO ORAL E/OU ENTERAL DE LACTENTES DESDE O NASCIMENTO, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, COM LC PUFAS (ARA E DHA) E NUCLEOTÍDEOS. INDICADA PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA, COM ALERGIAS ALIMENTARES OU DISTÚRBIOS DA INGESTÃO E ABSORÇÃO DE NUTRIENTES. ISENTA DE PROTEÍNA LÁCTEA LACTOSE, GALACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE E GLÚTEM. DENSIDADE CALÓRICA DE NO MÍNIMO 67 Kcal/100 ml, NA DILUIÇÃO PADRÃO. LATA DE 400G), CONFORME NECESSIDADE DA PACIENTE VALENTINA TEIXEIRA MOURA, PORTADORA DE ENCEFALOPATIA CRÔNICA E TAMBÉM PORTADORA DE ALERGIA A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA (ALPV), NECESSITANDO DE ALIMENTAÇÃO ESPECIAL, EM CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL PROFERIDA PELO MM. JUIZ DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL, NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0003156-11.2018.8.06.0167. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 13.650,00 (treze mil seiscentos e cinquenta reais). **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 24, Inciso IV e Art. 26, Inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e a Dispensa Nº 022/2018. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contratual será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho – SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE. CONTRATADO: Paulo Roberto da Silva Seabra – Representante da ART MÉDICA E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Sobral, 14 de maio de 2018. Lucas Silva Aguiar – Assessor Jurídico da SMS.